

Nº de registo _____

Data de receção ____/____/____

CONCURSO ARTE E CRIATIVIDADE 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(s) Autor(es) _____

Data de Nascimento ____/____/____ Pseudónimo _____

Título _____

Data de execução ____/____/____

Materiais utilizados _____

Tipo de deficiência _____

Instituição enquadradora _____

Contactos (responsável) _____

Morada _____

Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

Valor seguro _____, _____ euros

Obs.: No caso de trabalhos coletivos poderão constar os nomes e moradas em folha à parte que acompanhará esta ficha de inscrição



A
ALMADA

ARTE E CRIATIVIDADE 2016

Condições de Participação

Contactos

Departamento de Intervenção Social e Habitação
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, n.º5
2800-035 Almada
Tel.: 21 273 81 03
acborges@cma.m-almada.pt

ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL

DCOM | 1 SET 2016



CONCURSO «ARTE E CRIATIVIDADE» 2016

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.º OBJETO

1. O presente documento visa regular as condições de participação no concurso “Arte e Criatividade” 2016, iniciativa promovida pelo Município de Almada;
2. O concurso “Arte e Criatividade” 2016 visa contribuir para a valorização e promoção da cultura, no domínio das Artes Plásticas, junto de pessoas com necessidades educativas especiais e/ou portadoras de deficiência.

2.º CANDIDATOS

Podem concorrer pessoas singulares com necessidades educativas especiais e/ou portadoras de deficiência, individualmente ou em grupo, ou pessoas coletivas cujo objeto social seja o apoio a cidadãos com necessidades educativas especiais e/ou portadoras de deficiência.

3.º APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS/CANDIDATURAS

1. Os trabalhos a apresentar a concurso, no domínio das Artes Plásticas, podem abranger diferentes técnicas, designadamente: pintura, desenho, escultura, cerâmica, tapeçaria, barro, madeira e colagens;
2. Cada candidato poderá participar com trabalhos individuais e coletivos, inscrevendo, no máximo, dois trabalhos individuais, desde que concebidos com técnicas artísticas diferentes e um trabalho coletivo;
3. Os trabalhos apresentados deverão encontrar-se devidamente acondicionados e possibilitar a respetiva suspensão ou colocação sobre uma base rígida;
4. Não serão consideradas as candidaturas relativas a trabalhos que tenham sido submetidos a concurso em edições anteriores, sendo esta circunstância motivo de exclusão;
5. Cada trabalho, individual ou coletivo, deverá obrigatoriamente ser acompanhado de Ficha de Participação anexa.

4.º PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS/CANDIDATURAS

A apresentação dos trabalhos e respetivas Fichas de Participação será efetuada nos dias 12, 13 e 14 de Outubro 2016, no seguinte horário e local: das 10h às 12h e das 14h às 17h, no Fórum Municipal Romeu Correia, Praça da Liberdade, 2800-648 Almada (junto à Praça S. João Baptista).

5.º NÃO ADMISSÃO DE CANDIDATURAS

Não serão consideradas as candidaturas que não respeitem as exigências previstas nos artigos 3.º e 4.º que antecedem.

6.º JÚRI

1. Os trabalhos serão apreciados e classificados por um júri constituído pelos seguintes elementos:
 - a) Uma personalidade ligada às Artes Plásticas
 - b) Uma personalidade ligada ao Artesanato
 - c) Um técnico da área da Deficiência ligado às Expressões Artísticas
 - d) Um técnico da Câmara Municipal de Almada
2. O Júri apreciará os trabalhos no prazo de 6 dias úteis a contar da data limite de entrega dos mesmos.

7.º CLASSIFICAÇÃO

Os trabalhos individuais serão, para efeitos de classificação, agrupados do seguinte modo:

- a) 1º Grupo: até aos 12 anos
- b) 2º Grupo: dos 13 anos aos 16 anos
- c) 3º Grupo: dos 17 anos aos 21 anos
- d) 4º Grupo: a partir dos 22 anos

8.º PRÉMIOS/MENÇÕES HONROSAS/DISTINÇÕES

1. Serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos individuais por cada grupo etário e os 3 (três) melhores trabalhos coletivos, respetivamente, com:
 - a) 250 Euros para cada 1º classificado
 - b) 225 Euros para cada 2º classificado
 - c) 200 Euros para cada 3º classificado

2. O Júri poderá entender da não atribuição de qualquer prémio e da sua consequente distribuição por outros candidatos, devendo essa deliberação ser devidamente fundamentada;

3. Serão ainda atribuídas Menções Honrosas a 1 (um) trabalho individual de cada grupo etário e a 1 (um) trabalho coletivo;

4. A todos os concorrentes será atribuído um Certificado de Participação.

9.º EXPOSIÇÃO

Todos os trabalhos admitidos a concurso serão expostos ao público de 27 a 31 de Outubro de 2016 na Oficina de Cultura, da Câmara Municipal de Almada – Av. D. Nuno Álvares Pereira, 14 M – Almada (frente à Praça S. João Baptista).

11.º DIVULGAÇÃO

O Município de Almada reserva-se o direito de reproduzir em catálogo os trabalhos premiados, bem como outros cujo nível artístico e estético o justifiquem, mediante a devida autorização dos seus autores.

12.º RESTITUIÇÃO DOS TRABALHOS

1. Findo o período de exposição ao público os trabalhos serão restituídos aos candidatos e/ou seus representantes;
2. Para os efeitos previstos no número anterior, os trabalhos deverão ser levantados em data e local a definir;
3. A Câmara Municipal de Almada deliberará, mediante proposta dos serviços competentes, qual o destino a dar aos trabalhos que não forem levantados até ao final de dezembro de 2016.

13.º VIGÊNCIA

As presentes Condições de Participação produzirão efeitos após a devida aprovação pela Câmara Municipal e respetiva publicação, nos termos legais.